



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

dado os interesses em causa, de acordo com o previsto no n.º 3 artigo 100.º do CPA, sujeito a posterior RATIFICAÇÃO pela Assembleia Municipal, nos termos do previsto no n.º 3 do art. 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

À Consideração Superior

O Diretor de Departamento de Administração Geral e Financeira

Acordo
À Assembleia Municipal
para aprovar
a Assembleia Municipal
ratificação
do acordo

Vila do Conde, 30.6.2020

Deliberação por unanimidade,
aprovar a promoção de vigência
do médico pediatra em sede de de-
saúdamento em causa, até 31/12/2020 e
remeter à Assembleia Municipal para
ratificação, nos termos propostos.
Acordo